

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Comunicação da EMAP**, resposta ao segundo pedido de esclarecimento feito pela empresa **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, contemplando, ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, o desenvolvimento, execução e elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peça. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 1)**

1) Referente ao item IDEIA CRIATIVA, é permitido aos licitantes apresentarem slogan do conceito proposto aplicado em conjunto com a marca do Porto do Itaqui ou através de selo nas peças da campanha, sem que este selo configure uma das 10 peças corporificadas permitidas?

**RESPOSTA:**

É permitido. O slogan não se configura como uma peça isolada.

São Luís/MA, 27 de setembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP